

Acreúna GO, 04 de agosto de 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 65/2025

De: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher.

Para: Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna

Assunto: Solicitação de contratação.

Objeto: Contratação de show artístico para encontrão dos Idosos

Ilustríssimo Senhor Gestor,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho através deste requerer autorização para instauração de processo administrativo, visando a Contratação acima, conforme se segue:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Decreto: 2916
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com	Telefone: (64) 99987-5470
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.	
O "Encontrão dos Idosos" é uma ação estratégica e afetiva dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo não apenas momentos de lazer e socialização, mas principalmente o reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos. Neste sentido, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social irá promover, no dia 27 de agosto de 2025, mais uma edição do Encontrão dos Idosos, com a presença de um show ao vivo especialmente pensado para o público 60+. O Encontrão dos Idosos, que será promovido pelo CRAS no mês de agosto, garantirá mais um momento de coletivo confraternização com musicalidade e descontração. É uma ação que fortalece os vínculos afetivos, resgata a autoestima e valoriza a dignidade da pessoa idosa dentro do contexto familiar e comunitário. A iniciativa já mobiliza expectativas positivas e reforça o compromisso do SCFV com o cuidado, a escuta e o acolhimento. Além de seu caráter tradicional e institucional, o evento deste ano terá também um caráter especial de confraternização de final de ano, reunindo os idosos atendidos pelo SCFV para celebrar os vínculos construídos ao longo do período, fortalecer o espírito comunitário e encerrar o ciclo anual de atividades com alegria, respeito e acolhimento. A presença do show ao vivo tornará esse momento ainda mais memorável e significativo para todos os participantes. ☀ BENEFÍCIOS E OBJETIVOS DO ENCONTRÃO: 1. Fortalecimento dos vínculos sociais e familiares – O evento contribui para o estreitamento dos laços entre os idosos, suas famílias e a comunidade, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade.	



2. Prevenção de situações de vulnerabilidade social – Ao integrar os idosos em atividades coletivas, o encontro reduz o risco de isolamento, depressão, abandono e outras situações que afetam a saúde emocional e física da pessoa idosa.

3. Promoção da cidadania e valorização da memória – Espaços como o encontro permitem a troca de experiências de vida, o resgate cultural e o protagonismo da terceira idade, fortalecendo o respeito intergeracional e a valorização da história de cada participante.

4. Estímulo à autonomia e ao bem-estar – As atividades desenvolvidas durante o encontro, como danças, rodas de conversa, apresentações culturais, jogos e oficinas, estimulam as capacidades cognitivas, motoras e emocionais, promovendo saúde e autoestima.

5. Reforço das diretrizes do SCFV – O evento atende diretamente aos princípios da Política Nacional de Assistência Social, que valoriza o convívio familiar e comunitário, a promoção de direitos e a prevenção de rupturas de vínculos.

As despesas serão empenhadas e custeadas pela fonte 100.

Inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 74, inciso II da lei 14.133/21.

2. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS/FORNECIMENTOS.

a. ENCONTRO DOS IDOSOS DIA 27 DE AGOSTO DE 2025 E DEZEMBRO (Data a definir entre o órgão gestor)

- 02 (duas) apresentações musicais de dupla ou grupo de pequeno porte
- Duração: mínimo de 3 horas por apresentação
- Horário: A definir conforme programação do evento
- Repertório: Músicas variadas (sertanejo, MPB, pop nacional, forró)
- Fornecimento de equipamentos básicos de som (microfones, amplificação)

b. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

- Apresentação com figurino adequado ao evento
- Pontualidade e profissionalismo durante as apresentações
- Adaptação do repertório conforme orientação da Secretaria
- Fornecimento de equipamentos de som básicos (sistema de PA)
- Responsabilidade pelos direitos autorais das músicas executadas

Total de Serviços:

- 02 (duas) apresentações musicais
- Carga horária total: 03h00min de entretenimento
- Período de execução: Dia **27 de agosto de 2025 e dezembro** (Data a definir entre o órgão gestor), os dias que ocorrer o encontro será definido entre o órgão gestor e o contratado.

3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:

A prestação dos serviços acontecerá no dia **27 de agosto de 2025 e dezembro** (Data a definir entre o órgão gestor), os dias que ocorrer o encontro será definido entre o órgão gestor e o contratado.



4. TABELA DESCRITIVA E COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS OBEJTO.

➤ **CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR PROPOSTO
01	Banda Art Parentes	SERVIÇOS	02	2.500,00
Total				5.000,00

5. Do plano anual de contratação – pca.

A presente contratação está devidamente incluída no Plano de Contratação Anual (PCA) destas Secretaria e Fundo Assistência Social, especificamente no **Decreto n. 007 em seu item 267 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –festividades e homenagens).**

6. Esta inclusão reflete o alinhamento da aquisição com o planejamento estratégico institucional, demonstrando sua importância para a manutenção eficiente dos trabalhos administrativos e o compromisso com uma gestão pública eficaz e transparente.

7. **Indicação do gestor do contrato**, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: Daniela Karla Fernandes

Adriana Silva de Souza

Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para Mulheres
Decreto 012/2025